



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2021

**PRIMEIRO
TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO
CONTRATO
DE
GESTÃO
N°
006/2021,
CELEBRADO
ENTRE
O
ESTADO
DO
RIO
DE
JANEIRO,
ATRAVÉS
DA
SECRETARIA
DE
ESTADO
DE
SAÚDE,
E
A
ORGANIZAÇÃO
SOCIAL
DE
SAÚDE
INSTITUTO
DE
DESENVOLVIMENTO,
ENSINO
E
ASSISTÊNCIA
À
SAÚDE,
PARA
OPERACIONALIZAR
A
GESTÃO
E
EXECUTAR
AÇÕES
DE
SAÚDE
NO
HOSPITAL
MÉDIO
PARAÍBA
DRA.
ZILDA
ARNS
NEUMANN,
COM
O
OBJETIVO
DE
ALTERAR
AS
INFORMAÇÕES
BANCÁRIAS
DA
OSS,
NA
FORMA
ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no

CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde - Interina, Sra. **CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**, inscrita no CPF sob o nº 914.697.087-87, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2567 de 21 de dezembro de 2021, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Avenida Marechal Câmara, nº 160, salas 1628 e 1629, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO NATALINO DEMÉTRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.106, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2021**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/024180/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar na **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, do Contrato de Gestão nº 006/2021**, as informações bancárias da Organização Social de Saúde referentes a Conta Corrente e Agência, na forma abaixo:

Onde se lê:

Cada parcela mensal de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 8.812.101,83 (oito milhões, oitocentos e doze mil, cento e um reais e oitenta e três centavos) e será depositada na conta corrente nº 196843, agência 1107, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira **UNICRED**.

Leia-se:

Cada parcela mensal de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 8.812.101,83 (oito milhões, oitocentos e doze mil, cento e um reais e oitenta e três centavos) e será depositada na conta corrente nº 24.480-5, agência 347, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira **BANCO BRADESCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 006/2021, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, janeiro de 2022.

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - INTERINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ

SANDRO NATALINO DEMÉTRIO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Rio de Janeiro, 06 janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Subsecretária Adjunta**, em 10/01/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 11/01/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador
27139346 e o código CRC DAA49D95.

Referência: Processo nº SEI-080001/024180/2021

SEI nº 27139346

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br